



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

Lei Nº 354, de 22 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE: *Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras Providencias.*

A Prefeita Constitucional do Município de RIACHÃO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2005 1017 Adquirir Equip. e Veículos p/ Unidades de Saúde

Fonte 17100000 Transferências Especial dos Estados

4490.52 Equipamentos e Material Permanente.....270.000,00

Total 270.000,00

Art. 2º - *Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

Art. 3º - *As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.*

Art. 4º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHÃO/PB

Riachão, 22 de dezembro de 2023.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional